



## COTAÇÃO ELETRÔNICA 027/2019

**Objeto:** Aquisição de 150 (cento e cinquenta) CD - ROM, 700MB, com impressão (no CD-ROM) e impressão de capa (encarte) personalizado, Inkjet alta resolução + Box Super SLIM Cristal - Fundo Cristal (SIGE 131610), para atender ao Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Todos os encargos e frete deverão estar inclusos.

**Especificação Detalhada do Objeto:** CD - ROM, 700MB, com impressão (no CD-ROM) e impressão de capa (encarte) personalizado, Inkjet alta resolução + Box Super SLIM Cristal - Fundo Cristal, para eventos da UNIFAL-MG.

**Abertura:** 25/03/2019

**Horário:** 16:30 h

**Obs. 1:** Obs. 1: O CD-R deverá ser personalizado com a arte que será enviada juntamente com a Nota de Empenho.

**Obs. 2:** A Cotação Eletrônica destina-se preferencialmente para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, para atendimento do inciso IV do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

**Obs. 3:** Todos os encargos e frete deverão estar inclusos. Local de entrega: Almoxarifado Central da UNIFAL/MG. Rua Pio XII, 794 – Centro, Alfenas/MG – CEP 37130-223. Pedido de esclarecimentos email: [compras@unifal-mg.edu.br](mailto:compras@unifal-mg.edu.br) ou pelo telefone: (35) 3701-9101 e (35) 3701-9102.

**Obs. 4:** Todos os avisos, esclarecimentos e demais informações da cotação encontram-se disponíveis na página de licitações da Unifal-MG, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Cotação Eletrônica em andamento.

**Obs. 5:** Prazo de Entrega: 10(dez) dias úteis.

**Obs. 6:** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante da página de licitações da Unifal-MG, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Cotação Eletrônica em andamento e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, o da página da UNIFAL-MG.

**Obs. 7:** Das Sanções: a) Penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; c) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato; e d) Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

**As propostas deverão ser cadastradas no site:** <https://www.comprasnet.gov.br>